



**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES PARA O PROGRAMA  
DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE DA UFG 2012/2013**

**EDITAL N° 092/2013**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br), visando à seleção de 03 (três) candidatos à vaga de estudante monitor para participação em atividades vinculadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) UFG 2012/2014 . As vagas destinam-se a estudantes de cursos de graduação em Educação Física da UFG.

**1. Preâmbulo**

A União, representada pelo Ministério da Saúde, por intermédio das Secretarias de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e Secretaria de Atenção à Saúde, e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior propuseram a seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde, de acordo com o estabelecido no Edital nº 24, de 15 de dezembro de 2011, e na Portaria Interministerial nº 917, de 6 de maio de 2009.

A Universidade Federal de Goiás, por meio das Pró-Reitorias de Graduação, Extensão e Cultura e Pesquisa e Pós-Graduação e de unidades da área de saúde, participa do Programa PET-SAÚDE-UFG 2012-2013. Um dos benefícios previstos pelo PET-Saúde são as bolsas de iniciação ao trabalho, destinadas “*aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino*” (Portaria Interministerial nº 917). Os estudantes participantes do Programa deverão:

- desenvolver atividades de pesquisa voltadas à Estratégia Saúde da Família no município de Goiânia, e nos municípios goianos de Firminópolis e São Luís dos Montes Belos;
- participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão integrantes do PET-Saúde, sob supervisão dos tutores acadêmicos e preceptores de serviço;
- apoiar tutores acadêmicos e preceptores de serviço do PET-Saúde em todas as tarefas pertinentes ao projeto;
- divulgar os resultados das atividades do PET-Saúde em eventos científicos;
- participar da elaboração de artigos científicos para publicação em periódicos de áreas afins;
- participar do Núcleo de Excelência Clínica Aplicada na Atenção Básica;
- zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde.



## 2. Período de inscrição

07 a 08 de novembro de 2013.

## 3. Inscrição

Será realizada exclusivamente na unidade acadêmica envolvida (Faculdade de Educação Física na Secretaria da Graduação - Taíse, Edson, Meirilane), horário das 8h às 12h e 14h às 17h30min.

## 4. Documentos necessários

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida (anexo 1);
- b) extrato acadêmico atualizado;
- c) ficha de pontuação de itens do currículo, segundo critérios estabelecidos para avaliação curricular (anexo 2). Os itens pontuados neste anexo **devem** ser comprovados com documentos (não precisa autenticar);
  - 4.1. Não serão aceitas inscrições em recursos via postal ou fax;
  - 4.2. Após o encerramento do período de inscrição, não será aceita a complementação da documentação.

## 5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo

- 5.1 Ser estudante de graduação regularmente matriculado no curso de Educação Física da Universidade Federal de Goiás;
- 5.2 Comprovar pelo extrato acadêmico, desempenho acadêmico com média global igual ou superior a 6,0 (seis) e não poderá ter disciplina(s) em dependência sendo cursadas no ano de 2013;
- 5.3 Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício público ou privado;
- 5.4 Não receber qualquer tipo de bolsa durante a vigência da monitoria;
- 5.5 Ter disponibilidade para se dedicar exclusivamente às atividades do PET-Saúde UFG (08 horas semanais), inclusive nos finais de semana e feriados;
- 5.6 Ter capacidade de organização, síntese e boa escrita;
- 5.7 Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe.

## 6. Vagas

As vagas para bolsistas oferecidas neste edital estão descrevidas no quadro a seguir:

Curso	Nº vagas	Distribuição de vagas por período	Período do contrato
Educação Física	03	3 vagas (2º ao 7º sem)	novembro 2013 / Agosto 2014

- 6.1 Para os estudantes dos cursos, no caso de desistência de bolsista, conclusão do curso, serão convocados os estudantes aprovados em lista de espera em ordem decrescente de classificação.



## 7. Seleção

A seleção dos alunos monitores ficará a cargo da Comissão de Seleção designada pela Pró-Reitoria de Graduação da UFG.

7.1 A seleção constará de duas etapas:

a) Avaliação do Extrato Acadêmico.

Na **Análise do extrato acadêmico (valor máximo da nota N1 = 10 peso 5)**: será verificada a média global do extrato acadêmico do estudante devendo comprovar média igual ou superior a 6,0 (seis);

b) Avaliação da Ficha de pontuação de itens do Currículo (anexo 2) **com as comprovações somente** das pontuações exigidas da mesma.

Avaliação da Ficha de pontuação de itens do Currículo terá (**valor máximo da nota N2 =10 peso 5**), conforme os critérios apresentados no **anexo 2**.

7.2 A composição da nota final dos candidatos dar-se-á por meio da seguinte fórmula: **Nota final = Soma das notas (Nota 1 + Nota 2)**

## 8. Classificação

Na classificação dos estudantes:

a) cada candidato receberá uma nota final, entre 0 e 10, resultado da soma do peso das notas das avaliações indicadas no subitem 7.1 e 7.2.

b) em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior nota na avaliação do currículo. Persistindo o empate, considerar-se-á o aluno com idade maior.

## 9. Aprovação

a) será considerado aprovado o candidato que atender as condições exigidas para a participação no processo seletivo, conforme disposto no item 5 do Edital No. 092/2013.

b) serão contemplados com bolsa os alunos que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vaga.

## 10. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital.

b) tiver nota inferior a seis (6,0) no extrato acadêmico.

## 11. Divulgação do resultado

a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 13 de novembro de 2013, no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br);

- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ocorrer nos dias de 14 e 18 de novembro de 2013, nos respectivos locais e horários de inscrição;
- c) o resultado final será divulgado no dia 20 de novembro de 2013 no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br).

**12. Sendo selecionado para participar do programa, o estudante deverá**

- a) a coordenação do PET-Saúde receberá os alunos aprovados/bolsistas para a assinatura da Ficha de cadastro e Termo de Compromisso na sala do NEPES-Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação na Saúde da FM/UFG (sala da Alcione , na Faculdade de Medicina/UFG) **25 a 27 de novembro das 8h e 30min às 12h.**
- b) tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades do PET – Saúde 2012/2013.
- c) apresentar relatórios a cada mês, ao coordenador do PET-Saúde Goiânia.

**13. Valor e duração da bolsa**

- a) O valor da bolsa corresponde às Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade ao Anexo III da RN-017/2006 CNPQ por 8 h semanais.
- b) A bolsa terá a duração máxima de 10 meses.

**14. Considerações PET- Saúde**

14.1 A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.

14.2 São atribuições do aluno bolsista:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor;
- III - participar durante a sua permanência no PET-Saúde em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - publicar ou apresentar em evento de natureza científica e **obrigatoriamente** no CONPEEX um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde nas publicações e trabalhos apresentados;
- VI - cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

14.3 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- II – desistência do curso;
- III - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do programa;



IV – desempenho insatisfatório, avaliado pela Coordenação do Projeto.

14.4 O não cumprimento das exigências desse edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados, implicará na desclassificação da solicitação a qualquer momento.

14.5 A Coordenação do PET-Saúde UFG atualizará mensalmente a lista de estudantes monitores junto ao Ministério da Saúde podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

### **15. Considerações finais**

- a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- b) este edital de seleção terá validade até 01 de agosto de 2014;
- c) casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação de Estágios PROGRAD/UFG.



## 16. Calendário

<i>Datas</i>	<i>Descrição</i>
31 /10 a 06/11/2013	Divulgação da seleção para o PET – Saúde UFG 2013
07 a 08/11/2013	Período de inscrição
11 a 12/11/2013	Análise do extrato acadêmico e Currículo <i>lattes</i>
13/11/2013	Divulgação do resultado preliminar no sítio <a href="http://www.prograd.ufg.br">www.prograd.ufg.br</a>
14 e 18/11/2013	Prazo para pedido de recurso do resultado preliminar
20/11/2013	Publicação do resultado final no sítio <a href="http://www.prograd.ufg.br">www.prograd.ufg.br</a>

Goiânia, 31 de outubro de 2013.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sandramara Matias Chaves**  
Pró-Reitora de Graduação/UFG

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marilda Shuvartz**  
Coordenadora de Estágios PROGRAD/UFG



## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado Civil:

Sexo: ( )F ( )M

Naturalidade:

Cidade/Estado:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

CPF:

RG: \_\_\_\_\_ Tipo de Identidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Endereço Residencial:** Logradouro: \_\_\_\_\_ No. \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

Telefone Residencial:

E-mail:

Agência Bancária (APENAS BANCO DO BRASIL):

Curso de Graduação:

Ano Ingresso:

Semestre em que se encontra:

Bolsista PROUNI? ( )SIM ( )NÃO

**ANEXO 2**  
**FICHA DE PONTUAÇÃO DE ITENS DO CURRÍCULO**

Nome do Aluno(a): \_\_\_\_\_

Nº de matrícula: \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE: Todos os itens pontuados devem ser comprovados**

*Nenhum outro critério fora dos especificados abaixo será pontuado nessa avaliação.*

Critérios	Valor conforme carga horária	Pontuação Obtida
1. Participação em projetos de Programa de Educação Tutorial como estudante <b>bolsista</b>  <b>(PONTUAÇÃO MÁXIMA = 2,0)</b>	Acima de 700 horas	2,0
	321 a 700 horas	1,0
	Menos que 320 horas	0,5
2. Participação em projetos de extensão cadastrados na PROEC (indicar número do cadastro).  <b>(PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,25)</b>	Acima de 700 horas	1,25
	321 a 700 horas	0,75
	Menos que 320 horas	0,25
	Sem comprovação de Carga Horária	0,1
3. Participação em atividades de monitorias ou Programa de Educação Tutorial como estudante <b>voluntário</b> ( <i>caso tenha participado das duas atividades fazer o somatório</i> ) <b>(PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,20)</b>	Acima de 700 horas	1,20
	321 a 700 horas	0,70
	Menos que 320 horas	0,20
4. Participação em projetos de pesquisa cadastrados na PRPPG ( <i>indicar número do cadastro</i> ). <b>(PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,25)</b>	Acima de 700 horas	1,25
	321 a 700 horas	0,75
	Menos que 320 horas	0,25
	Sem comprovação de Carga Horária	0,1
5. Curso de Língua Estrangeira  <i>Cada Curso tem valor de 0,5 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,0)</i>	---	1,0
6. Participação em encontros, oficinas, seminários, congressos  <i>Cada participação tem valor de 0,2 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2)</i>	---	1,2
7. Produção bibliográfica (artigo publicado em periódicos, textos em jornais ou revistas, apresentação oral e/ou pôster de trabalhos em eventos)  <i>Cada produção tem valor de 0,3 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2)</i>	---	1,2
8. Produção técnica (desenvolvimento de material didático ou institucional; criação de sites; criação de programas sem registro; entrevistas em jornais, mesas redondas, comentários em mídia)  <i>Cada produção tem valor de 0,3 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 0,9)</i>	---	0,9
<b>Pontuação Final</b>		